



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Retificação nº 2 da Chamada Pública nº 06/PROCEA/UNIR/2023 - alteração do cronograma e prorrogação do prazo de inscrição do IX Festival Unir Arte e Cultura: Interculturalidades

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, divulga a retificação da Chamada Pública nº 06/PROCEA/UNIR/2023, com a alteração do cronograma de execução do festival no Campus de Ariquemes e ampliação do prazo de inscrição das propostas dos eixos temáticos do IX Festival Unir Arte e Cultura: Interculturalidades

Retificado nos seguintes termos:

1. Onde se lê:

O IX Festival acontecerá no período de 16 de novembro a 14 de dezembro de 2023, conforme cronograma abaixo:

(...)

- Campus de Ariquemes: 01 e 02 de dezembro de 2023;

Leia-se:

O IX Festival acontecerá no período de 16 de novembro a 14 de dezembro de 2023, conforme cronograma abaixo:

(...)

- Campus de Ariquemes: 08 e 09 de dezembro de 2023;

2. Onde se lê:

Para se inscrever, basta ir no eixo temático que caracteriza a sua ação e inscrever-se no link disponibilizado ao lado do eixo temático da ação. As inscrições de propostas seguem abertas **até 05 de novembro de 2023.**

Leia-se:

Para se inscrever, basta ir no eixo temático que caracteriza a sua ação e inscrever-se no link disponibilizado ao lado do eixo temático da ação. As inscrições de propostas seguem abertas nas datas indicadas no cronograma abaixo:

- Campus de Rolim de Moura: 20 de outubro a 10 de novembro de 2023;
- Campus de Guajará - Mirim: 20 de outubro a 15 de novembro de 2023;
- Campus de Porto Velho: 20 de outubro a 15 de novembro de 2023;
- Campus de Ji-Paraná: 20 de outubro a 15 de novembro de 2023;
- Campus de Ariquemes: 20 de outubro a 15 de novembro de 2023;
- Campus de Cacoal: 20 de outubro a 20 de novembro de 2023.

Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 01/11/2023, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1542038** e o código CRC **3A5BCB5C**.

Referência: Processo nº 23118.008368/2023-07

SEI nº 1542038

Criado por [59336455249](#), versão 6 por [59336455249](#) em 01/11/2023 18:39:09.